

PARECER Nº 859/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 351/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 351/11, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Professor Meinberg, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Avenida Condessa Elizabeth Robiano com acesso à Ponte Jânio Quadros e Rua Juvenal Gomes Coimbra, Bairro e Distrito do Belém, Subprefeitura Mooca e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, no qual está anexada uma breve biografia do homenageado com um relato de suas realizações em benefício da educação no município de São Paulo, além de um aviso de comunicação de seu falecimento pela Região Episcopal Sant'Ana. Também constam em anexo a sua certidão de óbito, um mapa de localização e uma fotografia do logradouro que se pretende denominar.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é oficial e não possui denominação e número de codlog e que a denominação proposta não constitui homonímia até a data das informações prestadas. Considerou, entretanto sua descrição incorreta e por este motivo propôs que conste a seguinte descrição: "Fica denominado Praça Professor Paulo Meinberg o espaço livre delimitado pelas Ruas Manuel Ramos Paiva e Juvenal Gomes Coimbra, pelas Avenidas Presidente Castelo Branco, Guilherme Cotching e Ariston Azevedo e pelo acesso à Av. Pres. Castelo Branco no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca".

Desse modo, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, apresentando, contudo, um Substitutivo a fim de acolher os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Tendo em vista que não há impedimento técnico para a aprovação da presente propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 351/11, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/06/2012.

Tião Farias – PSDB – Presidente

Dalton Silvano – PV – Relator

Carlos Neder – PT

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva – PR